



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.582/2023

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Ofício nº 006/2023/PMMF/SEMUR, protocolado sob nº. 159/2023 em 08.01.2023;

- **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, bem como, a manifestação exarada pelo Setor de RH desta PMMF;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº. 002/2023 – para contratação e formação de Cadastro de Reserva para o cargo de Trabalhador Braçal, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com a seguinte composição:

ANTONIO CARLOS MALINI	PRESIDENTE
MIGUEL PUPPIN CHRISTO	VICE-PRESIDENTE
ILMAR DA SILVA TONGO	MEMBRO
KEVERSON FELIPE FAZOLO DE ALCANTARA	MEMBRO
RUBENS FISCHER	MEMBRO

Art. 2º - A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar todo o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em todas as suas etapas a fim de garantir o bom andamento do processo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 16 de Fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal